



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

**ERRATA À LEI Nº 747/2020
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal
de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, torna e publica a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$3.540.000,00 (três milhões e quinhentos e quarenta mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

[...]

TOTAL R\$: 3.540.000,00

Leia-se:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$3.520.000,00 (três milhões e quinhentos e vinte mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

[...]

TOTAL R\$: 3.520.000,00

Quadra, 30 de Novembro de 2020.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal